

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**

### **Cursos Preparatórios, Livres e de Extensão**

**CONTRATANTE:** identificado e qualificado no requerimento de matrícula ou em formulário próprio, eletrônico ou impresso, de inscrição em curso fornecido pela CONTRATADO.

**CONTRATADO:** **MEUCURSO INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade com sede em São Paulo, Capital, na Rua Luís Coelho, nº 340, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o n. 30.976.221/0001-60, denominada doravante de CONTRATADO;

#### **CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por finalidade regular a prestação de serviços educacionais e de uso de plataforma de estudos, celebrado por meio de inscrição online ([meucurso.com.br](http://meucurso.com.br)), para cursos preparatórios, livres ou de extensão universitária.

No momento da matrícula em qualquer curso oferecido pelo MeuCurso, em ambiente virtual ou diretamente na secretaria da sede, o aluno contratante aceita os termos do presente contrato de prestação de serviços educacionais.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Nos descritivos dos cursos (publicados no site [www.meucurso.com.br](http://www.meucurso.com.br)) conterão as especificações de cada curso, como:

- a) carga horária;
- b) tempo e quantidade de acessos (por padrão, os cursos terão 3 acessos em cada unidade de ensino);
- c) valor e forma de pagamento;
- d) meio de transmissão do curso (online ou presencial).

**Parágrafo único:** Para todos os cursos, serão observadas as seguintes regras gerais:

- a) O acesso à plataforma se dará durante o tempo contratado, sem a possibilidade de prorrogação (“tempo de rota”).
- b) A utilização da plataforma, por meio de login e senha, será de uso individual e intransferível.
- c) O conteúdo disponibilizado no Ambiente Virtual de estudos poderá ter videoaulas, textos (e-books), questões, comentários e outros objetos pedagógicos, com proteção de regras de direitos autorais.
- d) O CONTRATANTE não poderá ceder, transferir ou compartilhar o conteúdo e uso da plataforma, realizar gravações ou cópias, bem como comercializar o conteúdo objeto da prestação dos serviços educacionais, estando ciente que o conteúdo está protegido por regras de direitos autorais.
- e) As regras específicas de utilização da plataforma e suas ferramentas estarão contidas no “Manual do Aluno” e “Termo de Uso” do Ambiente Virtual.
- f) O número de acessos às videoaulas é limitado a 3 (três) acessos, por aula (unidade de ensino).
- g) O CONTRATANTE deverá estar adimplente com as obrigações financeiras do curso contratado. Em caso de inadimplência, a CONTRATADA poderá suspender imediatamente o acesso à Plataforma. Realizado o pagamento de valor em atraso, a liberação do acesso se dará em até 3 dias a contar da compensação ou liberação do pagamento.
- h) Em caso de inadimplemento dos valores relativos ao curso, o CONTRATANTE está ciente de que a CONTRATADA poderá encaminhar o débito para inscrição em serviços de proteção de crédito.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO**

O contrato terá vigência durante o tempo de duração do curso.

As obrigações relativas às regras de proteção de direitos autorais deverão ser respeitadas mesmo após o término da vigência do contrato.

**Parágrafo primeiro:** O contrato poderá ser rescindido:

a) Por iniciativa do CONTRATANTE, com o cancelamento do curso, incidindo a multa de 20% (vinte por cento), calculada de forma proporcional sobre o tempo restante de acesso do curso.

Para efeito de tempo de curso, serão considerados os dias faltantes para o término da rota de estudos, independentemente do consumo ou visualização das aulas.

Em caso de cancelamento para migração para outro curso oferecido pela CONTRATADA, a multa poderá ser dispensada a critério da contratada.

b) Por iniciativa da CONTRATADA nas hipóteses de violação dos deveres do CONTRATANTE, inclusive aquelas da cláusula 2ª, §2º, letras “a” a “g”; bem como, para turmas presenciais, quando não houver o atingimento do quórum mínimo para ser realizado aludido curso. Em caso de cancelamento da turma por ausência de quórum, o aluno poderá optar por migrar para outra turma disponível, gerar o crédito do valor para utilização futura ou, ainda, requerer a restituição integral do valor.

#### **CLAÚSULA QUARTA – PEDIDO DE CANCELAMENTO**

O pedido de cancelamento deverá ser encaminhado ao e-mail [contato@meucurso.com.br](mailto:contato@meucurso.com.br), com prazo de 3 (três) dias úteis para análise e apuração de eventual crédito.

**Parágrafo único:** Havendo valores a serem restituídos ao CONTRATANTE, isso ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da resposta ao pedido, previsto no item anterior.

#### **CLAÚSULA QUINTA - GARANTIA MEUCURSO**

A “Garantia MEUCURSO”, quando prevista e anunciada para cursos específicos, tem por finalidade assegurar ao CONTRATANTE o direito de desistência e geração do crédito integral em caso de cancelamento do curso, em caso de não aprovação ou evento específico previsto no anúncio.

**Parágrafo único:** A garantia deverá ser exercida dentro do prazo previsto para cada curso, com a geração de crédito em favor do CONTRATANTE para a utilização exclusiva em outros cursos oferecidos pela CONTRATADA, sem a possibilidade de transferência a terceiros ou reembolso.

## **CLÁUSULA SEXTA - ACADÊMICO**

As regras em relação à operação acadêmica estarão previstas no “Manual do Aluno” e no “descritivo do curso”.

- a) Certificação** – o certificado de conclusão do curso será expedido após o cumprimento das exigências acadêmicas de cada curso, considerando, no mínimo, o progresso de 75% da rota de estudos (com a participação em todos os objetos pedagógicos das unidades necessárias para o atingimento de tal percentual) e estar o aluno ativo em sua rota.
- b) Declaração** – realizada a matrícula, a área do aluno expedirá a declaração de inscrição do aluno no curso.

## **CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

O descritivo do curso e o termo de uso da plataforma são partes integrante do presente contrato.

O contrato de prestação de serviços será registrado em cartório e será fornecido por meio eletrônico (link) ao CONTRATANTE no momento da matrícula (endereço do site...).

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

CONTRATANTE

---

CONTRATADO

**MEUCURSO INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**